

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024**PROCESSO SELETIVO 001/2024**

A GN NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2024, em referência ao Edital nº 001/2024, para Contratação de Empresa para Locação de Mão de Obra Temporária, convoca os candidatos aprovados aos cargos de: Coordenador Geral, Coordenador Pedagógico, Coordenador Geral Administrativo, Coordenador Administrativo, Coordenador Setorial, Assistente Administrativo e Auxiliar Administrativo. Os candidatos convocados irão atuar no Projeto Esportes Por Toda Parte II, estabelecido no Termo de Colaboração 00001/2024 firmado entre a SUDESB – Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e I.R.M.A. – Instituto de Recuperação Missão Amor, através do Processo Administrativo nº 069.3539.2024.0000213-98, realizado pelo Estado da Bahia.

Resolve:

Art. 1º - Ficam convocados para contratação pela Empresa GN NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, os candidatos inscritos nos cargos de: Coordenador Geral, Coordenador Pedagógico, Coordenador Geral Administrativo, Coordenador Administrativo, Coordenador Setorial, Assistente Administrativo e Auxiliar Administrativo, para compor o quadro de funções conforme especificado no Processo Seletivo nº 001/2024, realizado para preencher as funções conforme descrito no Anexo I.

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão enviar para o endereço eletrônico gruponordesteservicos@gmail.com a documentação necessária que será exigida para a contratação, no prazo de até 05 (cinco dias) dias contados a partir da data de publicação deste Edital de Convocação:

- a) Ficha de inscrição (anexo II)
- b) ASO assinado (admissional);
- c) CPF e RG (Registro Geral);
- d) Título de Eleitor;
- e) Cartão do SUS;
- f) Certidão de Alistamento Militar / Reservista;
- g) Cópia do Cartão do PIS / PASEP / Inscrição INSS;
- h) Certificado profissional da categoria;
- i) Certidão de Casamento;
- j) Comprovante de Escolaridade;
- k) Comprovante de Residência;
- l) Cópia do RG / Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- m) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, para fins de recebimento de salário família (xerox);
- n) Cartão da Criança, dos filhos entre 1 e 7 anos de idade (Xerox);
- o) Comprovante de matrícula escolar dos filhos entre 8 e 14 anos incompletos (Xerox).
- p) Conta corrente ou Salário do Banco do Brasil

Art. 3º - Para ser submetido à avaliação médica, o candidato deverá providenciar às suas expensas, os exames admissionais e complementares necessários, para posterior reembolso, nos termos do Processo Seletivo 001/2024.

Parágrafo primeiro – Os exames admissionais para os cargos de Coordenador Geral, Coordenador Pedagógico, Coordenador Geral Administrativo, Coordenador Administrativo, Assistente Administrativo e Auxiliar Administrativo, terão reembolso de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo realizado nesses casos o exame admissional simples, e para os cargos de Coordenador Setorial terão o reembolso de R\$ 90,00 (noventa reais), sendo realizado nesses casos o exame admissional simples + ECG (ecocardiograma).

Parágrafo segundo – para o devido reembolso, o candidato deverá solicitar a nota fiscal em nome da **GN NORDESTE SERVICOS COMBINADOS LTDA com CNPJ nº 18.840.022/0001-25** e os dados da conta bancária do Banco do Brasil.

Parágrafo terceiro – os cargos de Coordenador Geral, Coordenador Pedagógico, Coordenador Geral Administrativo, Coordenador Administrativo, Assistente Administrativo e Auxiliar Administrativo deverão fazer os Exames Admissionais Simples e os cargos Coordenador Setorial deverão realizar os Exames Admissionais Simples + ECG (ecocardiograma).

Art. 4º - O candidato convocado e contratado, deverá iniciar o exercício de suas funções dia 02/05/2024 data da contratação.

Art. 5º - O candidato que, uma vez contratado, deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua contratação.

Salvador, Bahia - 16 de abril de 2024.

**GN NORDESTE SERVICOS COMBINADOS LTDA
CNPJ 18.840.022/0001-25**

ANEXO I

Cargo	Quant	Nome
Coordenador-Geral	1	Samira Oliveira Pinho Costa
Coordenador Pedagógico	1	Gilce Cleide Gomes Barreto
	2	Milena Ferreira Assemany
	3	Vivia Afetal Dos Reis Romas
Coordenação-Geral Administrativo	1	Diogo Ramos Barros Da Cunha
	2	Juliana De Souza Camões Revault
	3	Marcela Benevides Ferreira
Coordenador Administrativo	1	Ana Cristina Vieira Lima
	2	Cristina Duarte Rocha
	3	Larissa Cristine Alves Reis
	4	Maria Cicilia Leite Primo De Carvalho
	5	Sueli Teles Lopes
	6	Tâmara Duplat Dorea
Assistente Administrativo	1	Andrea Mattos Oliveira
	2	Cristiane Souza Pinheiro
	3	Kessia Paloma Dos Santos Araújo Alves
	4	Iuri de Moura
Auxiliar Administrativo	1	Alexandre Loureiro De Almeida
	2	Aldo França dos Santos
	3	Claudia Alves Dos Santos Silva
	4	Claudia Estela Conceição Do Rosário
	5	Iago Gomes Das Virgens
	6	Lais Souza Silva
	7	Nadja Araújo Barbosa
	8	Janilton Pinto Brito
	9	Jaracy Conceição Santos
	10	Yan Rocha Hohenfeld
	11	Reilton Da Silva Souza
	12	Renata Rafaela Da Cruz Barros
	13	Riquelme Lima Santana De Jesus
	14	Carlos Felipe Souza Santos
Coordenador Setorial	1	Alex Palmeira Da Silva
	2	Carlos Correia De Oliveira
	3	Cleibson Barbosa Da Natividade
	4	Camila Silva Dos Santos
	5	Débora Oliveira Miranda
	6	Jansen Alves Nascimento
	7	João Feitosa Holanda
	8	Geisiane Da Cruz Oliveira Pandini
	9	Gildasio Batista Campos
	10	Hebert Silva Junquilha
	11	Marcos Dvanir Bittencourt Bispo
	12	Raul Nascimento Dos Santos
	13	Selma Maria Campos Da Silva
	14	Ticiane Calmom Oliveira

ANEXO II**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE TRABALHADOR PARA O E-SOCIAL****Observações:**

- Essa ficha deverá ser preenchida completamente;
- Haverá o campo para Preenchimento da Empresa e o campo para Preenchimento do Colaborador;
- A data da admissão desejada deve ser com 72 horas úteis após o envio da documentação completa junto a ficha para a contabilidade. Exemplo: Ficha enviada em ___ / ___ / ___ com data de admissão em ___ / ___ / ___.

Preenchimento da Empresa:

EMPRESA:
CNPJ:
COLABORADOR:
DATA DE ADMISSÃO:
SALÁRIO BASE: R\$
COLABORADOR TEM DIREITO AO VALE TRANSPORTE: () SIM () NÃO
DESCONTAR VALE TRANSPORTE: () SIM () NÃO
HORÁRIO DE TRABALHO (informar o intervalo):
Informações do vínculo de emprego Indicativo de admissão () Normal;
() Decorrente de ação fiscal; () Decorrente de decisão judicial.
Informe se houver reintegração na empresa por decisão judicial ou amigável
() Sim () Não

Cargo / Função:

Informe as atividades a serem executadas:

Raça e Cor	
<input type="checkbox"/> Indígena	<input type="checkbox"/> Negra
<input type="checkbox"/> Branca	<input type="checkbox"/> Amarela de origem japonesa, coreana etc.
<input type="checkbox"/> Parda (parda ou declarada como mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de negro com pessoa de outra cor ou raça)	

Dados Complementares do Trabalhador	
Residente no Exterior: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Endereço Residencial:	
Número:	
Bairro:	
Complemento:	
Cidade:	
CEP:	País:
Residência Própria: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Comprada com recursos do FGTS <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

Escolaridade - Grau de Instrução do trabalhador	
<input type="checkbox"/> Analfabeto	
<input type="checkbox"/> Até a 4ª série incompleta do ensino fundamental (antigo 1º grau ou primário), ou que tenha se alfabetizado sem ter frequentado escola regular	
<input type="checkbox"/> 4ª série completa do ensino fundamental (antigo 1º grau ou ginásio)	
<input type="checkbox"/> Da 5ª a 8ª série do ensino fundamental (antigo 1º grau ou ginásio)	
<input type="checkbox"/> Ensino fundamental completo (antigo 1º grau, primário ou ginásio)	
<input type="checkbox"/> Ensino médio incompleto (antigo 2º grau, secundário ou colegial)	
<input type="checkbox"/> Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)	
<input type="checkbox"/> Educação Superior incompleta	<input type="checkbox"/> Educação Superior completa
<input type="checkbox"/> Pós Graduação	<input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado

Informações de Contato
Número de telefone fixo do trabalhador:
Número de telefone móvel do trabalhador:
Endereço eletrônico principal (e-mail):
Endereço eletrônico secundário (e-mail):
Documentos de Identificação
Número da CTPS: Série da CTPS:
Unidade de Federação da Expedição da CTPS:
Tipo de documento de identificação: <input type="checkbox"/> RIC-Registro de Identidade Único <input type="checkbox"/> CNH <input type="checkbox"/> RG <input type="checkbox"/> RNE-Registro Nacional de Estrangeiro <input type="checkbox"/> OC- Número de Registro em órgão de Classe

Número de documento de identificação:
Data da expedição do documento:
Órgão emissor do documento:
Data da Validade do documento (se CNH):

Trabalhador estrangeiro
Data da chegada do trabalhador ao Brasil, em caso de estrangeiro:
Data de naturalização brasileira em caso de estrangeiro naturalizado:
Condição de casado com brasileiros em caso de trabalhador estrangeiro: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Se o trabalhador estrangeiro tem filhos com brasileiro (a) <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Pessoa com deficiência	
Deficiência motora: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Deficiência auditiva <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Deficiência visual: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/>	Não Reabilitado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Informações bancárias:	Tipo da Conta:	<input type="checkbox"/> Corrente <input type="checkbox"/> Conta salário
Código do banco:	Código da agência:	Conta bancária:

Dependentes
Tipos de dependentes, conforme tabela:
<input type="checkbox"/> Conjuge ou companheiro (a) com o (a) qual tenha filho ou viva mais de (cinco) anos;
<input type="checkbox"/> Filho (a) ou enteado (a) até 21 (vinte e um) anos;
<input type="checkbox"/> Filho (a) ou enteado (a) universitário (a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até 24 (vinte e quatro) anos;
<input type="checkbox"/> Filho (a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho;
<input type="checkbox"/> Irmão (a), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial, até 21 (vinte e um) anos;
<input type="checkbox"/> Irmão (a), neto (a), neto (a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, com idade até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de nível superior ou escola técnica de 2º grau, desde que tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos;
<input type="checkbox"/> Irmão(a), neto (a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do (a) qual detenha a guarda judicial, em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho;
<input type="checkbox"/> Pais, avós e bisavós;
<input type="checkbox"/> Menor pobre, até 21 (vinte e um anos), que crie e eduque e do qual detenha guarda judicial;
<input type="checkbox"/> A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador.

Nome de cada dependente com sua respectiva data de nascimento e CPF:
Dependentes para fins de IRRF: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Dependentes para fins de Salário-Família: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Primeiro emprego: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Dados gerais do contrato	
Múltiplos vínculos trabalhistas: () Sim () Não	
Nome da empresa:	
CNPJ:	Remuneração na empresa:
Comentários:	

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÕES:

- a) Ficha de inscrição (anexo II)
- b) ASO assinado (admissional);
- c) CPF e RG (Registro Geral);
- d) Título de Eleitor;
- e) Cartão do SUS;
- f) Certidão de Alistamento Militar / Reservista;
- g) Cópia do Cartão do PIS / PASEP / Inscrição INSS;
- h) Certificado profissional da categoria;
- i) Certidão de Casamento;
- j) Comprovante de Escolaridade;
- k) Comprovante de Residência;
- l) Cópia do RG / Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- m) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, para fins de recebimento de salário família (xerox);
- n) Cartão da Criança, dos filhos entre 1 e 7 anos de idade (Xerox);
- o) Comprovante de matrícula escolar dos filhos entre 8 e 14 anos incompletos (Xerox).
- p) Conta corrente ou Salário do Banco do Brasil

OBSERVAÇÕES:

- Necessário o envio de todos os documentos solicitados, exceto os sinalizados como “não obrigatórios”.

DECLARAÇÃO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Declaro para devidos fins que todas as informações constantes desse formulário são fiéis e condizentes a realidade dos fatos. Declaro que todas as informações mencionadas nesse formulário foram extraídas dos documentos, e são de minha inteira responsabilidade. Por fim, fico ciente que através desse documento, a falsidade das informações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei. O Titular autoriza a Controladora a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais, para os fins que serão relacionados a procedimentos internos da empresa conforme Lei 13.709/2018.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do colaborador